



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira APROVADO POR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ. UNANIMIDADE DE VOTOS

PARECER DA CLJ nº 009/2024.
PROJETO DE LEI nº 006/2024.
Autoria: Vereador Lívio Amorim.
Data: 24/04/2024.

EM: 29/04/2024
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Ementa: "Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências".

I - HISTÓRICO.

Vem a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima epigrafiado. O PL tramitou na forma regimental e não houve apresentação de propostas de emendas no âmbito da CLJ. Afastada a suspeição do Relator por decisão do Colegiado. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional, legal e apresenta boa técnica legislativa, não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2024.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ

Câmara de Vereadores de
Glória do Goitá - PE
RECEBIDO EM
24/04/2024
Paula Lamibia
Funcionário

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria do Vereador Lívio Oliveira de Amorim.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2024.

Presente os Vereadores:

 

Voto Vencido: